

INTERESSADA: CRISTINA GOMES LEMOS

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR: Conselheiro Pe. LIONEL CORBEIL

PARECER CEE Nº 2757/75; CSG; Aprov. em 24/09/75; Comunicado ao
Pleno em 15/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Cristina Gomes Lemos, filha de Antônio Borghetti Lemos e de Iday Gomes Lemos, Cédula de Identidade RG 8.331.461, nascida aos 10 de abril de 1958, em Londrina, Paraná, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Ministro Godoy, 860, apt°. 3172, SP, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de primeiro semestre da terceira série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

2.1. Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no Colégio "Batista Brasileiro", em São Paulo;

1.2. em continuação, concluiu a segunda série do curso colegial (2º grau), no Colégio "Batista Brasileiro", em São Paulo;

1.3. a seguir, freqüentou a terceira série no ano de 1975, na Norwalk High School, em Norwalk, Los Angeles, EUA.

2. APRECIACÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por CRISTINA GOMES LEMOS, ao nível do primeiro semestre da terceira série, do segundo grau, do sistema brasileiro de ensino, mediante processo de adaptação de disciplinas a critério da Escola e complemento da carga horária da parte de formação especial. Convalidam-se os atos escolares realizados nesse segundo semestre, considerando-se apenas as notas e freqüência obtidas no segundo semestre.

São Paulo, 24 de setembro de 1975
a) Conselheiro LIONEL CORBEIL - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 24 de setembro de 1975
a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente